

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuipe – Bahia, CEP. 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, declara:


- d.1) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.
- d.2) que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS durante a execução dos serviços;
- d.3) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- d.4) Declaração sob as penas da lei DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme modelo constante do ANEXO V.

Riachão do Jacuipe – BA, 11 de abril de 2023.

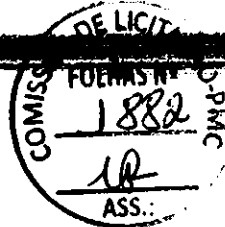

LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6


Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576

Dados: 2023.04.11 18:21:56
-03'00'



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÕES

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuipe – Bahia, CEP: 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, DECLARA:

- 1 - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Não emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- 2 - sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- 4 - que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal, sob qualquer regime de contratação.
- 5 - sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
- 6 - que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
- 7 - que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital.
- 8 - que não estar com sua capacidade operativa e absorção de disponibilidade financeira diminuída em face de compromissos já assumidos e em execução (Lei 8.666/93, art. 31).
- 9 - para cumprimento do previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10 - para fins do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- 11 - que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei Nº 8.666/93.
- 12 - para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação

Riachão do Jacuipe – BA, 11 de abril de 2023.

LM SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11 18:25:23
-03'00'



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo Município, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta licitação, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. Declaram, também, que assumem sem repasse ao Município, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

13 - compromisso de utilização de produtos ou subprodutos de minerais que tenham procedência legal.

14 - possuir condições de apresentar garantia de execução da obra no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do Contrato.

15 - para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar no presente processo licitatório na forma do inciso V do art. 27 combinado com Art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS.

16 - para os devidos fins que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei Nº 8.666/93.

17 - para os devidos fins que recebeu os documentos, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

18 - que aceita as condições estipuladas neste Edital.

19 - que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

20 - que obedeceu as ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL, durante a execução dos serviços.

21 - que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da PREFEITURA MUNICIPAL, e que estão aptos a participar desta licitação. E inexistem funcionários públicos no corpo da empresa pertencente ao quadro de funcionários do Município.

22 - que na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital.


23 - que obedeceu ao disposto pela NR no 18 do MTE.

24 - que adotará todas as medidas exigidas com vistas a execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

25 - que na condição de licitante, não está suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

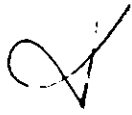
26 - como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município, mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

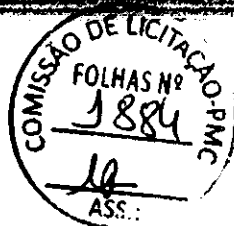
Rischão do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.


LM SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397318 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6


Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11 18:25:34
-03'00'



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UмбаÚBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

27 - que está ciente dos compromissos assumidos ao participar da licitação, ciência comprovada através da declaração da Proposta de Preço, e, concordância integral e sem qualquer restrição, com todas as condições do Edital de Convocação e seus anexos, devidamente assinada, que faz parte integrante do Processo Administrativo em referência. Reconhece as condições desse Termo de Verificação, e assume, sem qualquer ônus para o Município, fazendo os devidos reparos e consertos, sobre qualquer imperfeição, erro ou doto, que venham a surgir na obra objeto dessa licitação, nos próximos cinco anos, a contar da data de entrega da obra e assinatura do Termo de Aceitação Final, e que sejam devidamente comprovadas como responsabilidade da Contratada, sem extinguir o seu direito de ampla defesa. Ficando também ciente das sanções administrativas e penais, previstas no Edital de Convocação e seus anexos, e no Código Penal Brasileiro.

28 - para os devidos fins, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

29 - recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

30 - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

31 - inexistente de fato superveniente à expedição dos documentos necessários e comprobatórios referentes à habilitação jurídica e regularidade fiscal, que o inabilite a participar da Licitação.

Riachão do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11 18:25:44
-03'00'



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações posteriores, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Riachão do Jacuípe – BA, 11 de abril de 2023.

LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576

Dados: 2023.04.11 18:25:55
-03'00'



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBAÚBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuipe – Bahia, CEP: 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, que:

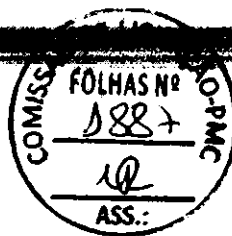
- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Riachão do Jacuipe – BA, 11 de abril de 2023.

LM SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357
6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11
18:26:10 -03'00'



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, tendo examinado o Edital, vem DECLARAR:


1 - que dispõe das instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.


2 - que disponibiliza de escritório para realizar os serviços ou de canteiro de obras para a execução das obras, e que as máquinas, equipamentos e pessoal técnico estarão disponíveis para realização dos serviços licitados, no Município, no prazo imediato.

Relação de Máquinas e Equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Roçadeira Manual	02 unidades
Serra Elétrica	01 unidade
Máquina de cortar grama	01 unidade
Furadeira	04 unidades
Galeota	06 unidades
Pá	20 unidades
Colher de pedreiro	08 unidades
Caçamba Toco	01 unidade
Enxada	05 unidades
Polidor de piso	01 unidade
Maquita	03 unidades
Lixadeira	02 unidades
Compressora	01 unidade
Andaime	60 unidades
Betoneira	02 unidades
Picup Saveiro	01 unidade

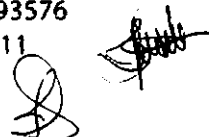
Riachão do Jacuípe – BA, 11 de abril de 2023.

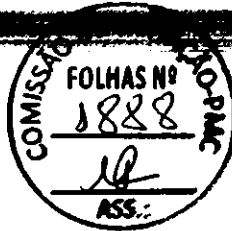

LM SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475


LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11
18:26:24 -03'00'





A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

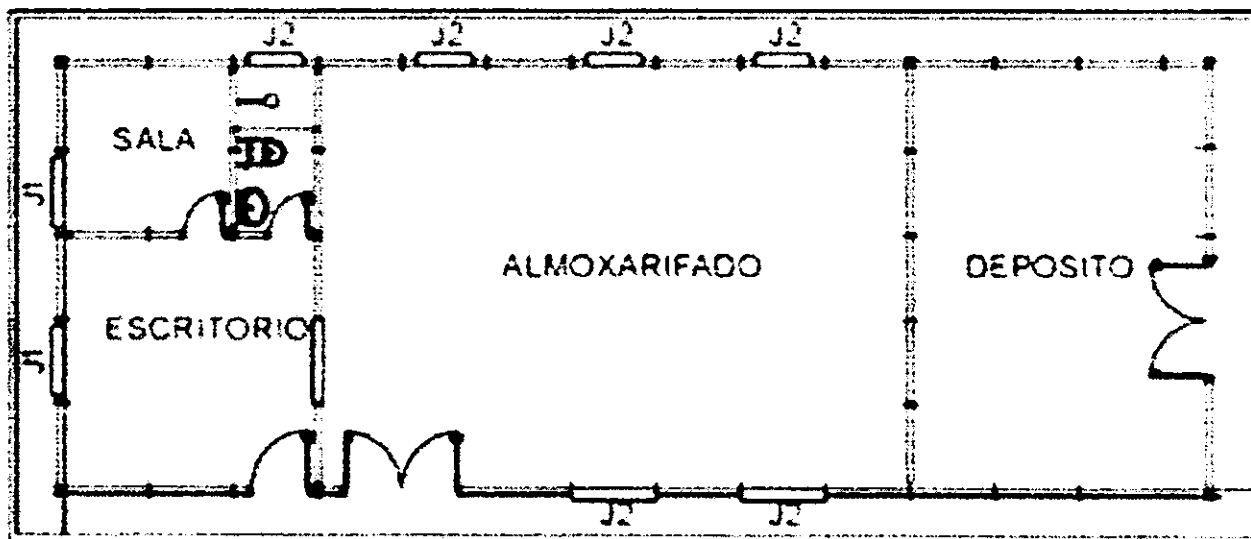
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.


Relação de Equipe Técnica:


NOME	FUNÇÃO
Luana das Mercês Matos	Engenheira Ambiental/ Engenheira Civil/ Engenheira de Segurança do Trabalho/ Responsável Técnica

Layout:



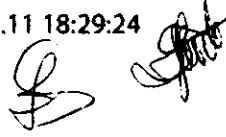
Riachão do Jacuípe – BA, 11 de abril de 2023.


LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475


LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11 18:29:24
-03'00'





A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuipe – Bahia, CEP: 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008 – TCU – plenário, para cumprimento Edital referente ao procedimento licitatório, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com o órgão licitador.


Que conhece os locais das obras, serviços e fornecimentos e circunvizinhanças que se inteirou das mesmas e de todos os dados indispensáveis para a apresentação das propostas, avaliou os problemas futuros e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, serviços e fornecimentos, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

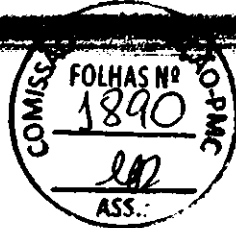
Que tem conhecimento dos locais de execução dos serviços e que tal conhecimento é suficiente para a elaboração e execução dos serviços.

Riachão do Jacuipe – BA, 11 de abril de 2023.


LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576


Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576
Dados: 2023.04.11
18:29:38 -03'00'



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

1 - ENGENHEIRA AMBIENTAL/ENGENHEIRA CIVIL/ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 37.452.815/001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.640-00, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luana das Mercês Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, tendo examinado o Edital, vem DECLARAR, em atendimento ao previsto no Edital, que a Sra. LUANA DAS MERCÊS MATOS, ENGENHEIRA AMBIENTAL/ENGENHEIRA CIVIL/ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, inscrita e registrada no CREA/BAHIA sob o nº 0518895475, é a nossa indicada como Responsável Técnica, para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Riachão do Jacuípe - BA, 11 de abril de 2023.

LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

LUANA DAS MERCES
MATOS:0654829357

6

Assinado de forma digital
por LUANA DAS MERCES
MATOS:06548293576

Dados: 2023.04.11 18:30:32
-03'00'



LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ Nº 37.452.815/0001-11

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA, ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, LUANA DAS MERCÊS MATOS, ENGENHEIRA AMBIENTAL/ENGENHEIRA CIVIL/ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 1635397316 SSP/BA e do CPF nº 065.482.935-76, inscrita e registrada no CREA/BAHIA sob o nº 0518895475, residente e domiciliado na Rua Onei São Paulo Rios, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe – Bahia, declaro expressamente que estou ciente, aceito e concordo com a minha indicação pela empresa LM Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.815/0001-11, estabelecida na Rua Olney São Paulo, nº 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe – Bahia, CEP: 44.640-000, para assumir a função de responsável técnica pelas obras desta licitação

Declaro também que possuo qualificação técnica suficiente para assumir as funções indicadas, bem como me comprometo a assumir o referido cargo até a conclusão total das obras desse processo licitatório.

Riachão do Jacuípe – BA, 11 de abril de 2023.

  CARTÓRIO HAMILTON


LUANA DAS MERCÊS MATOS
ENGENHEIRA AMBIENTAL/ENGENHEIRA CIVIL/ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 0518895475

CARTÓRIO HAMILTON Tabelionato de Notas e Protestos Concedido do Com. Ruiwãndia e Riachão do Jacuípe-BA
Ruiwãndia e Riachão do Jacuípe-BA
R. Leopoldo Ramos, 200 Centro - CEP: 48730-000 - Concedido do Com. Ruiwãndia e Riachão do Jacuípe-BA - Fone: (75) 99269-0722 - cartoriohamilton@gmail.com
Rua João Araújo, 47-A - CEP: 48750-000 - Ruiwãndia-BA - E-mail: cartoriohamilton@protonmail.com
Riachão do Jacuípe-BA - Fone: (75) 99270-9995 - E-mail: cartoriohamilton@protonmail.com

TABELANTE DE NOTAS COM PROTESTO DE PROTESTO DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

FORMA (SEMELHANÇA)
Reconhecida por assinatura (1 linha) de
LUANA DAS MERCÊS MATOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Riachão do Jacuípe-BA, 11/04/2023, às 10:00 do dia, R\$ 6,35
Régua: 2586.88888888-1
Consulte o site em: www.pro.br/protestos
LUCAS NASCIMENTO ARAÚJO DE ENGENHARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Título 18837


LUCAS NASCIMENTO DE ENGENHARIA
Escrivente Autorizado
R. do Jacuípe-BA

Riachão do Jacuípe – BA, 11 de abril de 2023.

LM SERVICOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 37.452.815/0001-11
LUANA DAS MERCES MATOS
RG: 1635397316 SSP BA e CPF: 065.482.935-76
SÓCIA ADMINISTRADORA / ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA Nº0518895475

Rua Olney São Paulo, 150, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000
Tel: (75) 9 9196-1841 / (75) 9 9913-0753
E-mail: luana.lmengenharia@gmail.com

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

L M C CONSTRUTORA LTDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida sociedade limitada unipessoal, com o teor a seguir:



ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

L M C CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social:

LUCAS MOREIRA DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 086.439.475-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE 2097726895, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Comunidade Subaé, 15, Zona Rural, Serrinha, BA, CEP 48700-000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a razão social: L M C CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RIBEIRA DO POMBAL, 440, ANDAR 1, CIDADE NOVA, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social é:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS E VANS, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Lucas Moreira da Cruz



Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

L M C CONSTRUTORA LTDA



- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação L M C CONSTRUTORA LTDA, com sede na RUA RIBEIRA DO POMBAL, 440, ANDAR 1, CIDADE NOVA, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), dividido em 299.000 (Duzentos e Noventa e Nove Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, e distribuído como segue:

LUCAS MOREIRA DA CRUZ, com 299.000 (Duzentos e Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a LUCAS MOREIRA DA CRUZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Lucas Moreira da Cruz

Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**



L M C CONSTRUTORA LTDA

LUCAS MOREIRA DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 086.439.475-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE 2097726895, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Comunidade Subaé, 15, Zona Rural, Serrinha, BA, CEP 48700-000, BRASIL.

Titular da empresa LUCAS MOREIRA DA CRUZ 08643947563, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807896602, com sede Cam 1 Quadra G, 25, Urbis 01, Serrinha, BA, CEP 48700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.612.112/0001-15, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº. 10.406/2005, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, Ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RIBEIRA DO POMBAL, 440, ANDAR 1, CIDADE NOVA, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS E VANS, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Lucas Moreira da Cruz



Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

L M C CONSTRUTORA LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **LUCAS MOREIRA DA CRUZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre o sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Lucas Moreira da Cruz



Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

L M C CONSTRUTORA LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e a data de início de suas atividades ocorreu em 21/08/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), dividido em 299.000 (Duzentos e Noventa e Nove Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e distribuído como segue:

LUCAS MOREIRA DA CRUZ, com 299.000 (Duzentos e Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Lucas Moreira da Cruz



Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

L M C CONSTRUTORA LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA - BA.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SERRINHA - BA, 04 de novembro de 2021.

Lucas Moreira da Cruz
LUCAS MOREIRA DA CRUZ



Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217542441

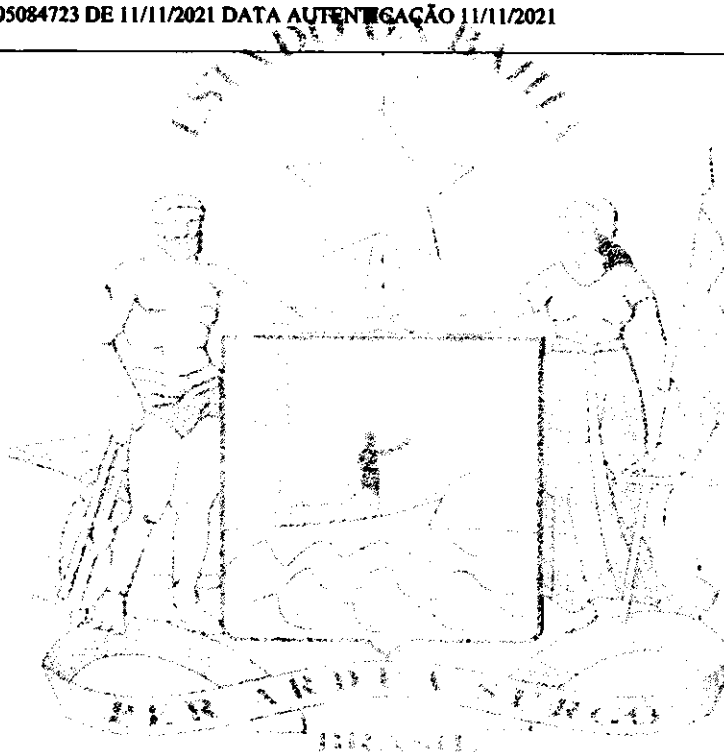


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L M C CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	217542441 - 11/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205084723
CNPJ 34.612.112/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205084723 DE 11/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/11/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205084723 em 11/11/2021

Protocolo 217542441 de 11/11/2021

Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205084723

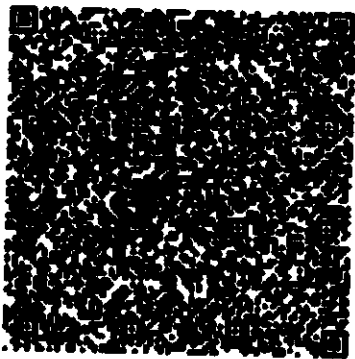
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205405700008017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/11/2021



09



PROIBIDO PLASTIFICAR

2152883930



CÓPIA COLORIDA

BAHIA
22/11/2021
7440415206
8451300001

VÁLIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

2152883930

07238940000
06/08/2023
02/04/2023
SECRETARIA DA CIDE
SECRETARIA DA CIDE
SECRETARIA DA CIDE



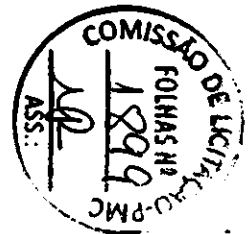
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA

750 2201 - 2254, Rua União Mota, em Gineza, Serrinha Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Cartório e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade. Maria Rosana Das Virgens O. Brandão, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Serrinha - BA 27/02/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10

2276.A8858906-0
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tba.ba.br/autenticidade



Handwritten signatures and marks



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517, CENTRO-SERRINHA- BAHIA

Alvará de Fiscalização e Funcionamento ✓

Nº 359 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 13669
Nome/Razão Social: L M C CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: L M CONSTRUÇOES E SERVICOS
CPF/CNPJ: 34.612.112/0001-15
Endereço: Rua RIBEIRA DO POMBAL Nº440 - CIDADENOVA - Serrinha-BA CEP- 48700-000

ATIVIDADE MUNICIPAL

01.04.10 - 01.04.10 CONSTRUÇÃO CIVIL

ATIVIDADES CNAES

005121300 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
0051923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
004111802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
004924900 - TRANSPORTE ESCOLAR
004120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
004321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
005130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
004213900 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
004222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
008129900 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
004311400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
00739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
007119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
007319599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
004399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
004001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
007711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
007332201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
00430499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO

09

01.04.10

31/12/2023



OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023

Chave de Validação: **0bdf092a**

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <https://www.serrinha.ba.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.612.112/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L M C CONSTRUTORA LTDA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L M CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIBEIRA DO POMBAL	NÚMERO 440	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 48.700-000	BARRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SERRINHA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LLUCASMOREBRADACRUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9707-5228
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2019
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encartada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer

responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 17:28:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

✓

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M C CONSTRUTORA LTDA ✓ (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 34.612.112/0001-15
 Certidão nº: 2628934/2023
 Expedição: 19/01/2023, às 11:30:29
 Validade: 18/07/2023 - 180 ✓ (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M C CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.612.112/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 
13



MUNICIPIO DE SERRINHA

12/01/2023 09:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Emitido Por:

CNPJ: 13.845.066/0001-03

JOSE GOMES DOS REIS

RUA MACARIO FERREIRA, 00517, CENTRO, SERRINHA-BA CEP: 48700-000

FICHA DE CADASTRO - ANO: 2023

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Céd Imóvel: 13669	Distrito:	Sector:	Quadra:	Lote:	Unid:
Inscrição: 13669	Estado Do Cadastro: Ativo/Vigente		Data Do Cadastro:		
Endereço: Rua - RIBEIRA DO POMBAL			Inscrição Anterior:		
Numero: 440	Complemento:				
Bairro: CIDADENOVA	Cidade: Serrinha	Cep: 48700-000	UF: BA		
Segmento:			Matricula:		

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte: L M C CONSTRUTORA LTDA
 CPF/CNPJ: 34.612.112/0001-15
 Endereço: Rua - RIBEIRA DO POMBAL
 Número: 440 Cep: 48700-000
 Complemento: Bairro: CIDADENOVA
 Cidade: Serrinha UF: BA
 Email: Rucaemoreiradacruz@gmail.com

ZONEAMENTO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

PAGA ILL - TFF	SM	PAGA ISS	SM - SEM BENEFICIO
MICRO EMPRESA	SM		

2 - TAXA



VALOR DA TAXA EM MOEDA

3 - FISCALIZAÇÃO ANUNCIOS

VALOR BASE DO CALCULO



Handwritten signatures and initials

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 14/12/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.612.112/0001-15	Inscrição Estadual:	160.680.912 ✓	UF:	BA
Razão Social:	LUCAS MOREIRA DA CRUZ 08643947563 ✓				

ENDEREÇO

Logradouro:	CAMINHO 1 QUADRA G				
Número:	25	Complemento:		Bairro:	URBIS 01
UF:	BA	Município:	SERRINHA	CEP:	48700000
Endereço Eletrônico:	AQUINO@ATRIB.COM.BR			Telefone:	(75) 97075228

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Recondicionamento e recupera♦♦♦ de motores para ve				
Data da Inscrição Estadual:	21/08/2019	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	17/11/2021		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



[Handwritten signatures]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.612.112/0001-15**Razão****Social:**

L M C CONSTRUTORA LTDA ✓

Endereço:R RIBEIRA DO POMBAL N 440 ANDAR 1 / CIDADE NOVA / SERRINHA / BA
/ 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023 ✓**Certificação Número:** 2023041002295963719568

Informação obtida em 11/04/2023 17:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

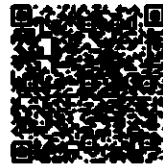
EMPRESA			
Nome Empresarial: L M C CONSTRUTORA LTDA ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205084723	CNPJ 34.612.112/0001-15	Arquivamento do ato Constitutivo 21/08/2019	Início da atividade 21/08/2019
Endereço: RUA RIBEIRA DO POMBAL, 440 ANDAR:1, CIDADE NOVA, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, CAÇAMBAS E VANS, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 299.000,00 DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 299.000,00 DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS MOREIRA DA CRUZ 086.439.475-63	299.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS MOREIRA DA CRUZ 086.439.475-63	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/11/2021	Número 29205084723	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

233469079

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7588106842277 CPF SOLICITANTE: 086.439.475-63 NIRE: 29205084723 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 233469079

17



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L M C CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205084723	34.612.112/0001-15	21/08/2019	21/08/2019
Endereço: RUA RIBEIRA DO POMBAL, 440 ANDAR:1, CIDADE NOVA, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

SALVADOR - BA, 21 de Março de 2023 ✓

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233469079

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7568106842277 CPF SOLICITANTE: 086.439.475-83 NIRE: 29205084723 EMITIDA: 21/03/2023 PROTOCOLO: 233469079



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231774164

RAZÃO SOCIAL LUCAS MOREIRA DA CRUZ 08643947563 ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160.680.912 - BAIXADO	CNPJ 34.612.112/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ✓

Nº 275 / 2023

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 13669
Nome/Razão Social: L M C CONSTRUTORA LTDA ✓
CPF/CNPJ: 34.612.112/0001-15
Endereço: Rua RIBEIRA DO POMBAL Nº440 - CIDADENOVA - Serrinha-BA CEP:
48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço <http://www.serrinha.ba.gov.br/>


OBSERVAÇÕES

Emitida em: 12/01/2023 ✓, por JUSTINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Validade: 180 dias ✓

MUNICÍPIO DE SERRINHA - Bahia, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 ✓

Chave de validação: 81d6ddf3


20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M C CONSTRUTORA LTDA ✓
CNPJ: 34.612.112/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:59 do dia 15/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: EFDC.8968.6E32.1D35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00108697

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 17/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LMC CONSTRUTORA LTDA ✓
CNPJ: 34.612.112/0001-15
Endereço: RUA RIBEIRA DO POMBAL

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 17 de março de 2023 ✓



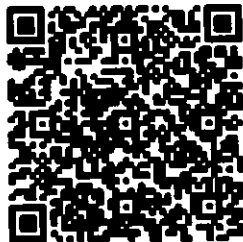
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



[Signature] 23

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2023 17:20:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257

Proposta: 3875631

Controle Interno (Código Controle): 530178537

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000507750352257

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS ✓

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: L M C CONSTRUTORA LTDA ✓

CPF/CNPJ: 34612112000115 RUA RIBEIRA DO POMBAL 440, , CIDADE NOVA - CEP: 48.700-000 - SERRINHA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202244-9 SERCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

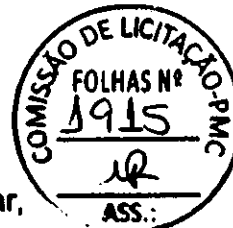
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 018BB728056D153200F6E57775DCFEA0067

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

34



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
 Proposta: 3875631
 Controle Interno (Código Controle): 530178537
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	11/04/2023	14/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	11/04/2023	14/08/2023

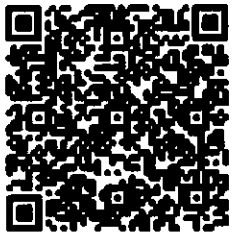
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/04/2023	16586451	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de FCFPrep e de 4% de CFPreS sobre os prêmios de seguros, deduzidas de contribuição em legislação específica. O(s) autor(es) acima assinado(s), é(são) responsável(is) perante esta comissão de licitação, Poder(s) e/ou alteração(s) e, sendo contratado(s) exclusivamente ou em outra companhia

[Signatures] 25
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
 Proposta: 3875631
 Controle Interno (Código Controle): 530178537
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

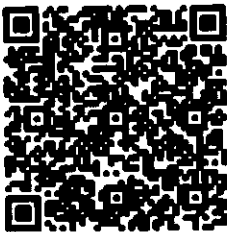
Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**.

demais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

 26
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
Proposta: 3875631
Controle Interno (Código Controle): 530178537
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

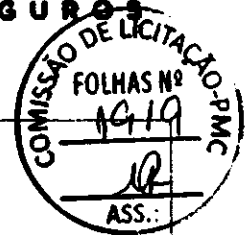
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
Proposta: 3875631
Controle Interno (Código Controle): 530178537
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257

junto
SEGUROS



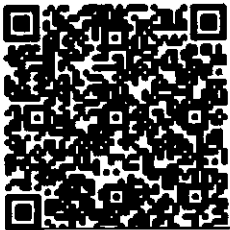
em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar a Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
 Proposta: 3875631
 Controle Interno (Código Controle): 530178537
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

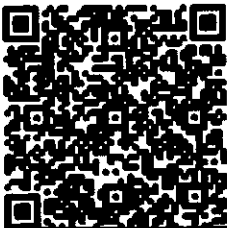
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

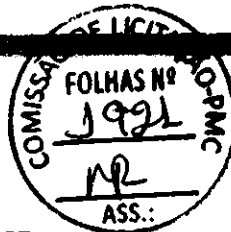
8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
Proposta: 3875631
Controle Interno (Código Controle): 530178537
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
Proposta: 3875631
Controle Interno (Código Controle): 530178537
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257



juntos
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

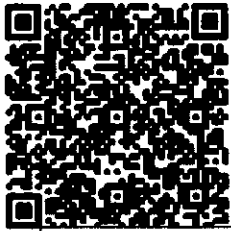
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352257
Proposta: 3875631
Controle Interno (Código Controle): 530178537
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352257



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

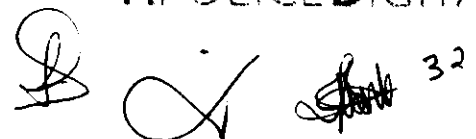
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

 32

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folhas: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: L M C CONSTRUTORA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R RIBEIRA DO POMBAL, 440

Complemento: ANDAR 1

Bairro: CIDADE NOVA

CEP: 48.700-000

Município: SERRINHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 34.612.112/0001-15

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 29205084723 Data registro: 21/08/2019

Inscrição Municipal.....:

SERRINHA - BA, 01/01/2022

LUCAS MOREIRA DA CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 086.439.475-63

ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 18824/O
CPF: 688.491.335-53

DE LICITA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/04/2023
Arquivamento 23005985787 Protocolo 23348897 de 31/03/2023
Nome da empresa L M C CONSTRUTORA LTDA
NPE 29205084723
Este documento pode ser verificado em
<http://regh.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2972420154911
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023
por Tairia Raylla Mota Gomes de Araujo - Secretária Geral

Handwritten signature and the number 33.



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/01/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/01/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/01/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 01/2022	143,22	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO GPS REF 01/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	143,22	143,22
31/01/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	13.200,00	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		13.200,00
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	528,00	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 01/2022		528,00
31/01/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
31/01/2022	1.2.4.08.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	4.720,13	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		4.720,13
31/01/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	2,54	
31/01/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		2,54
			TOTAL DO DIA	19.752,67	19.752,67
			TOTAL DO MÊS	20.039,97	20.039,97
05/02/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 01/2022	120,00	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 01/2022		120,00
05/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 01/2022	1.158,78	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FOLHA REF 01/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/02/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	528,00	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2022		528,00
			TOTAL DO DIA	528,00	528,00
28/02/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	13.300,00	
28/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		13.300,00
28/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	532,00	
			TRANSPORTE	13.832,00	13.300,00

[Handwritten signatures and marks]



DIÁRIO

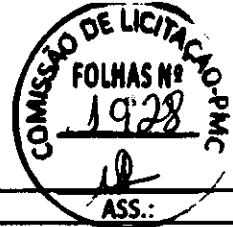
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.832,00	13.300,00
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 02/2022		532,00
28/02/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
28/02/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	78,67	
28/02/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		78,67
			TOTAL DO DIA	15.212,67	15.212,67
			TOTAL DO MÊS	17.163,53	17.163,53
05/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 02/2022	120,00	
05/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 02/2022		120,00
05/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 02/2022	1.158,78	
05/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO FOLHA REF 02/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/03/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	532,00	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 02/2022		532,00
20/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 02/2022	143,22	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO GPS REF 02/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	675,22	675,22
30/03/2022	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PGTO CONF RECIBO	560,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		560,00
30/03/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO CONF RECIBO	654,01	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		654,01
30/03/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO CONF RECIBO	515,01	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		515,01
30/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO CONF RECIBO	980,01	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		980,01
			TOTAL DO DIA	2.709,03	2.709,03
31/03/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	19.500,00	
31/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		19.500,00
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	780,00	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 03/2022		780,00
31/03/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
31/03/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	78,67	
31/03/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		78,67
			TOTAL DO DIA	21.660,67	21.660,67
			TOTAL DO MÊS	26.467,78	26.467,78



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 03/2022	120,00	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 03/2022		120,00
05/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 03/2022	1.158,78	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FOLHA REF 03/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/04/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/04/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	780,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 03/2022		780,00
20/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 03/2022	143,22	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO GPS REF 03/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	923,22	923,22
30/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	15.000,00	
30/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		15.000,00
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	600,00	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 04/2022		600,00
30/04/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO CONF RECIBO	815,00	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		815,00
30/04/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
30/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
30/04/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	78,67	
30/04/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		78,67
			TOTAL DO DIA	17.795,67	17.795,67
			TOTAL DO MÊS	20.141,75	20.141,75
05/05/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 04/2022	120,00	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 04/2022		120,00
05/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 04/2022	1.158,78	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FOLHA REF 04/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/05/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/05/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
			TRANSPORTE	52,00	

[Handwritten signatures]



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	TRANSPORTE PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	600,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2022		600,00
20/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 04/2022	143,22	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO GPS REF 04/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	743,22	743,22
30/05/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO CONF RECIBO	417,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		417,00
			TOTAL DO DIA	417,00	417,00
31/05/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	14.000,00	
31/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		14.000,00
31/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	560,00	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 05/2022		560,00
31/05/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
31/05/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	78,67	
31/05/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		78,67
			TOTAL DO DIA	15.940,67	15.940,67
			TOTAL DO MÊS	18.523,75	18.523,75
05/06/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 05/2022	120,00	
05/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 05/2022		120,00
05/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 05/2022	1.158,78	
05/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FOLHA REF 05/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/06/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	560,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2022		560,00
20/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 05/2022	143,22	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO GPS REF 05/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	703,22	703,22
30/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	15.000,00	
30/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		15.000,00
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	600,00	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 06/2022		600,00
30/06/2022	3.2.2.04.016	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PGTO CONF RECIBO	420,13	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		420,13
30/06/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO CONF RECIBO	110,00	
			TRANSPORTE	16.130,13	16.020,13

[Handwritten signatures and marks] 37



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.130,13	16.020,13
30/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		110,00
30/06/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PGTO CONF RECIBO	472,01	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		472,01
30/06/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO CONF RECIBO	518,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		518,00
30/06/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
30/06/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	DEPRECIação DO PERíODO	78,67	
30/06/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIação DO PERíODO		78,67
			TOTAL DO DIA	18.500,81	18.500,81
			TOTAL DO MÊS	20.626,89	20.626,89
05/07/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 06/2022	120,00	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 06/2022		120,00
05/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 06/2022	1.158,78	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FOLHA REF 06/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/07/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA - COELBA	52,00	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	600,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2022		600,00
20/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 06/2022	143,22	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO GPS REF 06/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	743,22	743,22
28/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO CONF RECIBO	421,00	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO CONF RECIBO		421,00
			TOTAL DO DIA	421,00	421,00
31/07/2022	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	14.500,00	
31/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		14.500,00
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	580,00	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 07/2022		580,00
31/07/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
31/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
31/07/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	DEPRECIação DO PERíODO	78,67	
31/07/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIação DO PERíODO		78,67
			TOTAL DO DIA	16.460,67	16.460,67
			TOTAL DO MÊS	19.047,75	19.047,75
05/08/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 07/2022	120,00	
			TRANSPORTE	120,00	

[Handwritten signatures and initials] 38



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	120,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 07/2022		120,00
05/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 07/2022	1.158,78	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO FOLHA REF 07/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.278,78	1.278,78
06/08/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/08/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08
10/08/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA	52,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COELBA		52,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
20/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	580,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2022		580,00
20/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO GPS REF 07/2022	143,22	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO GPS REF 07/2022		143,22
			TOTAL DO DIA	723,22	723,22
30/08/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO CONF RECIBO	320,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		320,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
31/08/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA	13.750,00	
31/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS N/DIA		13.750,00
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VL SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	550,00	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VL SIMPLES NACIONAL REF 08/2022		550,00
31/08/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL PRO-LABORE	1.302,00	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO		143,22
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM #		1.158,78
31/08/2022	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	78,67	
31/08/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIação DO PERÍODO		78,67
			TOTAL DO DIA	15.680,67	15.680,67
			TOTAL DO MÊS	18.146,75	18.146,75
05/09/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 08/2022	120,00	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 08/2022		120,00
05/09/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 08/2022	120,00	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF 08/2022		120,00
05/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO FOLHA REF 08/2022	1.158,78	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO FOLHA REF 08/2022		1.158,78
			TOTAL DO DIA	1.398,78	1.398,78
06/09/2022	3.2.2.04.015	DESPESAS C/INTERNET	PGTO CONF RECIBO	60,00	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONF RECIBO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
08/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA	32,08	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PGTO CONSUMO DE SANEAMENTO BASICO - EMBASA		32,08
			TOTAL DO DIA	32,08	32,08